



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA B/ PROTOCOLO GERAL PROC N° 207 / 2025 EM, 15 / 04 / 25  
*Anna Basto*  
Servidor (a) da CM/RA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Construção de um Centro Esportivo Sociocultural (CESC) destinado a atender as comunidades rurais do Vítório e Tombador, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva, valorização da cultura local e criação de oportunidades de lazer e desenvolvimento comunitário.**

### JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro Esportivo Sociocultural (CESC) para as comunidades do Vítório e Tombador representa uma importante iniciativa para promover inclusão social, valorização da cultura local, incentivo ao esporte amador e fortalecimento dos laços comunitários.

Essas comunidades carecem de equipamentos públicos adequados para a realização de atividades esportivas, recreativas e culturais. Jovens, crianças e adultos não dispõem de espaços apropriados para desenvolver práticas esportivas, atividades artísticas e eventos culturais, o que contribui para o isolamento social e para a falta de oportunidades de lazer saudável.

O CESC proposto poderá contar com quadra poliesportiva, palco para apresentações culturais, salas multiuso para oficinas, atividades educativas e recreativas, além de espaço para eventos comunitários. Trata-se de uma estrutura versátil e de grande alcance social, que contribuirá de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o fortalecimento da cidadania.

Além disso, a presença de um equipamento como esse contribui para reduzir a vulnerabilidade social, prevenir comportamentos de risco entre jovens, e estimular a participação ativa da população em ações coletivas e de valorização da identidade local.

Diante da relevância social, esportiva e cultural da presente demanda, solicita-se ao Executivo Municipal que inclua a construção do CESC no planejamento orçamentário e estratégico do Município, priorizando sua implantação em local de fácil acesso para as duas comunidades beneficiadas.

**Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.**

*Joilson Jesus de Oliveira*  
**Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA**  
"Jó Baixinho"